Fim da obrigatoriedade do Serviço Militar aumenta eficiência do gasto público

Nota Técnica 05/2024

A preservação da liberdade em uma sociedade depende diretamente de uma série de fatores inter relacionados, entre os quais destacam-se a estabilidade econômica, a melhoria das instituições e a revisão de políticas que aumentam a desigualdade. Esses elementos são essenciais para manter o equilíbrio delicado entre o poder do Estado e o poder da sociedade.

Instituições fortes, transparentes e adaptáveis são fundamentais para canalizar as demandas da sociedade de forma construtiva e pacífica. Afinal, sem elas não é possível criar um ambiente onde a lei é respeitada, os direitos são protegidos e os abusos de poder são contidos.

Nesse sentido, a obrigatoriedade de alistamento e serviço militar sob ameaça de punição é uma contradição clara com os princípios de liberdade e de qualidade das instituições que regem a sociedade moderna. Trata-se de um peso desnecessário sobre os jovens de um país com baixo risco de engajamento bélico. A Constituição de 1988 garante aos brasileiros contrários à prestação de serviço militar o direito à dispensa e ao encaminhamento a serviços alternativos.

Entretanto, apesar de já previsto na legislação atual, os serviços alternativos jamais foram regulamentados e o direito à objeção de consciência segue pouco divulgado, de modo que seu benefício chega a menos de 0,5% dos alistados anualmente.

Sobre isso, o Livres:

1. Defende que cada indivíduo deve ter o direito de viver de acordo com suas próprias convicções;

2. Acredita que tornar o alistamento militar voluntário faz parte de um processo de democratização das Forças Armadas, que passarão a ter que convencer a sociedade, e os jovens, a fazerem parte de seus quadros.

3. Entende inadequado o uso da máquina burocrática para dificultar o cumprimento do dispositivo da objeção de consciência que já consta na constituição;

4. Compreende que o expediente do alistamento obrigatório desperdiça recursos ao submeter todo homem brasileiro a um processo que deveria ser voluntário.

1. A obrigatoriedade do Alistamento é um desperdício de recursos

Atualmente, já se observam esforços direcionados ao aumento da eficiência dos gastos das Forças Armadas. Nesse contexto, o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, pretende criar uma comissão informal para realizar um diagnóstico sobre os custos governamentais relacionados à reserva. Essa comissão, que será composta por representantes da Aeronáutica, Marinha e Exército, tem o objetivo de fornecer subsídios

ao ministro, permitindo-lhe tomar uma posição mais fundamentada sobre o assunto.

Nesse sentido, é relevante salientar que a obrigatoriedade do alistamento de todos os jovens brasileiros do sexo masculino gera uma demanda elevada para o processamento dos inscritos. Consequentemente, isso resulta em um consumo significativo de recursos, os quais poderiam ser melhor empregados em outras atividades pelas Forças Armadas.

A gestão anterior do Ministério da Defesa informou ao judiciário que, desde 2007, se dá preferência por jovens que desejem se alistar ao exército, chegando a compor 98% dos quadros dessa forma. Assim, as próprias forças armadas podem buscar atrair. Ao passo que em outro comunicado, alegam que a vontade de fazer parte de servir não é levada em conta. De qualquer modo, as forças armadas deveriam engajar esforços em priorizar os jovens que tem vontade de seguir a carreira militar. Enquanto isso não for feito, serão gastos recursos forçando aqueles que não valorizam as forças ou tem outros projeto de vida

Além disso, o crescimento da população brasileira ao longo dos anos apresenta desafios significativos para o exército, que se vê cada vez mais sobrecarregado com a demanda gerada pelo alistamento obrigatório. Desde o primeiro censo em 1872, quando estimou-se uma população de 10 milhões de habitantes, o Brasil viu esse número crescer consideravelmente, chegando a 203.062.512 habitantes no censo de 2022.

Esse aumento contínuo de pessoas implica em um crescente trabalho do exército, que precisa dedicar cada vez mais tempo, pessoal, e recursos para atender um número crescente de jovens com objetivo de preencher um número de vagas que permanece inalterado.

A pirâmide etária do IBGE de 2022 mostra que a quantidade de homens residentes entre 15 e 19 anos em 2022 correspondeu a aproximadamente 3,7% da população brasileira, ou seja, cerca de 8 milhões de pessoas.[4] Entretanto, dados do próprio exército indicam que, em 2023, 1,5 milhões de jovens se alistaram e somente 55 mil jovens foram incorporados.[3]

Esses números levantam a possibilidade de que o número de jovens dispostos a servir às Forças Armadas voluntariamente seja maior do que a capacidade de absorção das três forças. Pesquisas conduzidas por instituições como a Universidade de Oxford e outras universidades brasileiras, publicadas pela BBC Brasil, mostram que 43,9% dos brasileiros entre 16 e 26 anos avaliam seguir uma carreira militar.[6] Ou seja, o número de jovens dispostos a servir voluntariamente, ao menos nesse caso, é bem maior do que a absorção média resultante do alistamento obrigatório.

Vale salientar inclusive que as Forças Armadas do Brasil direcionaram 85% de seu orçamento para o pagamento de salários e benefícios em 2023. Esse valor representa um elevado percentual de gastos com o pessoal militar, tanto ativo quanto inativo, e pensionistas.

Essa proporção de despesas é muito superior quando comparada aos padrões da

OTAN, onde somente 9 de seus países membros destinam mais de 50% de seus orçamentos a despesas de pessoal, e apenas 3 alocam menos de 20% para investimentos.

Em contraste, o Brasil investiu meros 5% do seu orçamento militar em investimentos e 10% em custeio operacional, divergindo significativamente dos parâmetros adotados não apenas pelos países ricos, mas também entre aqueles que investem muito no setor.8

Dentre as forças, o Exército, que possui o maior contingente, foi o principal responsável pelo alto volume de despesas com pessoal, totalizando R$ 47,3 bilhões. Iniciativas como o prolongamento do período de serviço, a diminuição no número de dependentes e o fim do alistamento militar obrigatório podem ser pautados para mitigar esses custos.

Além disso, o contexto fiscal do Brasil é marcado por desafios consideráveis na gestão de seus recursos públicos. O país enfrenta uma elevada dívida pública, projetada para atingir 77,3% do PIB em 2024, o que compromete a capacidade do Estado de investir em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. A rigidez orçamentária, onde mais de 90% das despesas são obrigatórias, limita a flexibilidade do governo em alocar recursos de maneira eficiente. A necessidade de reformas fiscais é premente para assegurar a sustentabilidade financeira e a capacidade de resposta do Estado às demandas da população.

Nesse contexto, a redução do processamento de milhares de jovens que não desejam servir ao exército seria uma contribuição significativa para a redução de gastos. O tempo, a quantidade de pessoal e os recursos financeiros empregados no alistamento obrigatório poderiam ser redirecionados para outras finalidades mais urgentes e relevantes para o desenvolvimento do país. Priorizar o engajamento de jovens que voluntariamente desejam seguir a carreira militar não só otimiza os recursos das Forças Armadas, como também alivia a pressão sobre o orçamento público, permitindo que esses recursos sejam utilizados para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

2. Direito à Objeção de Consciência é uma Garantia de Liberdade

A objeção de consciência consiste em recusar-se a fazer algo, invocando razões filosóficas, religiosas ou políticas como justificativas. Se um jovem não-voluntário é designado para o serviço militar, caso a atividade contrarie suas convicções morais, ele se torna um objetor de consciência.

Direito originário da liberdade de consciência e de crença, a objeção de consciência está disposta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948. Desde a Constituição Federal de 1988, em tempos de paz, o Brasil reconhece a possibilidade de escusa de consciência àqueles que manifestam objeção ao exercício do serviço militar.

Aos objetores é oferecida a possibilidade da prestação alternativa, com atividades administrativas e sem o uso de armas. (Art.

143 § 1º CF/88). Entretanto, o serviço alternativo nunca foi de fato implementado e as Forças Armadas continuam a utilizar a falta de recursos como justificativa para a indisponibilidade de opções para os jovens.

Quando questionado em ação civil pública acerca da ausência da regulamentação de serviços alternativos, o exército justificou que não necessita regulamentar tais serviços porque a postura do Ministério da Defesa desde 2007 consiste em selecionar apenas **voluntários** para a prestação de serviço militar obrigatório.

Entretanto, segundo informações prestadas pela Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa no âmbito do processo (REsp nº 1339383), atualmente, cerca de 98% dos candidatos selecionados para a prestação do serviço militar obrigatório são voluntários. Na visão das Forças Armadas, esse dado indicaria não haver necessidade de regulamentar os serviços alternativos.[8]

Seguindo essa informação, é necessário destacar que, anualmente, 2% dos incorporados não desejavam aderir ao serviço militar. A partir do número médio de incorporados nos últimos anos, isso representa que cerca de **13 mil jovens passaram a servir o exército contra a sua vontade ao longo de 10 anos.[3]**

O exército informa que não precisa regulamentar os serviços alternativos porque só seleciona voluntários, mas, por outro lado, obriga todos os brasileiros a comparecerem presencialmente em seus quartéis para informar que não desejam servir ao exército e apresentar seus pedidos de dispensa e objeção de consciência.

No caso desses pedidos de dispensa por objeção de consciência, caberia às Forças Armadas apenas a aceitação dos pedidos de escusa, já que razão e consciência são atributos inerentes à pessoa humana e não são, portanto, passíveis de certificação ou prova.

A ausência de uma entidade que possa representar o alistado não deveria ser motivo para o indeferimento dos pedidos, pois a própria palavra de quem o alega, à luz do direito internacional e do brasileiro, deveria ser suficiente. A prática, no entanto, é bem diferente –e muito mais complicada.

Atualmente, para o exercício da prerrogativa constitucional de dispensa do serviço por objeção de consciência, os órgãos de alistamento exigem que sejam apresentados documentos de filiação a uma entidade política, religiosa ou filosófica, atestando as convicções do requerente.

A falta de publicidade e os muitos obstáculos para a declaração de objeção de consciência fazem com que pouquíssimos jovens consigam gozar do direito que a Constituição lhes garante. Os dados dos últimos anos sobre o número de alistados e incorporados estão disponíveis, mas não há indicadores sobre o número de voluntários.

Ao solicitar dados sobre quantos estão dispostos a servir por vontade própria, o Exército alega que o número de voluntários não é um critério considerado durante o processo seletivo para o serviço militar

compulsório. Portanto, não é um dado mensurado.[7]

Paradoxalmente, dados acerca da proporção de voluntários servindo o exército foram apresentados nos autos de uma ação civil pública ajuizada em 2008.[8]

Nessa mesma ação civil, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) chegou a determinar que o Exército disponibilizasse um formulário de inscrição mais claro, que incluísse expressamente a opção "não desejo servir." No entanto, essa decisão foi revertida pelo STJ, que entendeu não haver base legal para obrigar o Exército a criar tal documento.

Portanto, uma maior transparência das Forças Armadas se faz necessária. Ao fornecer informações claras e atualizadas sobre o interesse no serviço e a dispensa dos jovens brasileiros a instituição daria um passo essencial para aumentar sua credibilidade junto à sociedade civil.

Recomendações:

No intuito de colaborar com a melhoria da eficiência dos gastos das forças armadas, o Livres recomenda a revisão do artigo 143 da Constituição Federal para assegurar aos jovens brasileiros a liberdade de escolher se desejam se alistar. Afinal, adotar o serviço militar voluntário permitiria aos jovens decidir entre uma carreira militar ou continuar seus estudos e trabalho sem interrupções indesejadas.

Além disso, o serviço militar voluntário estaria alinhado com práticas já adotadas pelo Exército, que oferece uma opção de dispensa voluntária na ficha de seleção. Essa mudança legislativa respeitaria a autonomia individual e promoveria igualdade de oportunidades, permitindo que cada jovem siga o caminho mais adequado às suas aspirações.

Reconhecendo a complexidade e o custo político de aprovar uma PEC, sugerimos, como alternativa, que o Ministério da Defesa facilite administrativamente o acesso ao direito constitucional de objeção de consciência. Assim, os jovens teriam acesso a informações sobre esse direito antes do alistamento, reduzindo recursos gastos na triagem daqueles que não desejam servir e promovendo o pleno exercício dos direitos dos cidadãos. Essa medida também resultaria em economia de recursos, que poderiam ser redirecionados para atividades que beneficiem quem mais precisa.

Com a Colaboração de:

Magno Karl

Diretor Executivo do Livres

Deborah Bizarria

Coordenadora de Políticas Públicas do Livres

Rafael Moredo

Analista de Relações Governamentais do Livres

Referências

1. Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar. Constituição Federal, 1988.

2. ESTADÃO BRASIL: Alistamento deve ser online em todo o País em 2018. Acesso em 07/07/2023

3. Armas. Eb.mil.br. Acesso em: 20 jul. 2023; Serviço Militar Obrigatório. Acesso em 03/08/2023;

4. LAURA, Ana. IBGE - Educa | Jovens. IBGE Educa Jovens. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html>. Acesso em: 20 jul. 2023.

5. DO, População. Nexo Jornal. Nexo Jornal. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/extra/2023/06/28/Popula%C3%A7%C3%A3o-do-Brasil-cresce-mais-devagar-e-chega-a-203-milh%C3%B5es#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20alcan%C3%A7ou%20203,milh%C3%B5es%20de%20habitantes%20a%20mais.>. Acesso em: 20 jul. 2023.

6. Quase 50% dos jovens têm interesse em ingressar nas Forças Armadas, revela pesquisa inédita - BBC News Brasil. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61710533>. Acesso em: 20 jul. 2023

7. Resposta ao processo número 60502.000109/2020-70.

8. STJ - Consulta Processual. Stj.jus.br. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?tipoPesquisa=tipoPesquisaNumeroRegistro&termo=201201735697&totalRegistrosPorPagina=40&aplicacao=processos.ea>. Acesso em: 21 jul. 2023.

9. OECD (2024), Income inequality (indicator). doi: 10.1787/459aa7f1-en. Acesso em 28 mai 2024